

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

BOLETIM DE SERVIÇO



Nº: 2 - FEVEREIRO/2003



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

Secretário

Rubem Fonseca Filho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA – SEMTEC

Secretário

Antonio Ibañes Ruiz

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA – EAFC

Diretor Geral

Neri Jorge Golynski

SUMÁRIO

Portarias Nº 16 A 38	06
Ordem de serviço	15
Licença médica- homologada	17
Auxílio Natalidade	18
Auxilio Pré-Escolar	18
Licença Gestante	18
Alteração de Férias	19
Plano Anual de Atividades - Comitê Auditoria Interna	20
Diárias	28
Mapa de Compras	29

PORTARIA Nº 16 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I - Dispensar **LÉO SERPA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 4, da Função de Chefe de Gabinete, Código FG-1, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 17 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I - Designar **ANTONIO MARCOS CECCONELLO**, para exercer a Função de Chefe de Gabinete, Código FG- 1, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

PORTARIA N.º 18 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Interromper as Férias do Servidor VOLMAR DE CÉSARO. Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, no período de 11 a 25/2/2003 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando este período de férias para os dias 02 a 15/06/2003.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

ARMINDO RESTELATO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 19 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Lotar o servidor LAURI ROGÉRIO WOLFF, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Seção de Educação, Pesquisa e Produção de Agroindústria, a partir de 12 de fevereiro de 2003.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 20 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores abaixo, tendo em vista o que consta no Laudo Pericial, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador, de 8 de julho de 2002 e localização funcional, ao servidor:

LAURI ROGÉRIO WOLFF

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 21 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Cancelar Adicional de Insalubridade 20%, do servidor LAURI ROGÉRIO WOLFF, ocupante do cargo de Assistente em Administração, por mudança no local de trabalho, a partir de 12/02/2003.

VOLMAR DE CESARO
Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 22 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, a Servidora ROSICLER GONÇALVES SCHIAVINI, Professor Substituto, desta Escola, da Classe C, Nível 001 para Classe D, Nível 001, de acordo com o artigo 16, item II do Decreto 94.664 de 23.07.1987 e Gratificação de acordo com artigo 1º, letra b e artigo 2º da Lei 8.445 de 20.07.1992, por ter concluído Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Línguas – Português/Espanhol, Processo nº 23000.073025/2003-89, a partir de 12 de fevereiro de 2002.

VOLMAR DE CESARO
Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 23 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na portaria nº 291 de 03/07/2002, DOU de 04/07/2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria nº 2122 de 23/07/2002, DOU de 24/07/2002 do Ministro da Educação, **RESOLVE**:

I – Nomear, em caráter efetivo para o Quadro de pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei 8.112 de 11/12/1990, o candidato ROBERTO ANDRÉ GRAVE, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 2/2003 de 23 de janeiro de 2003, publicado no DOU de 03/02/2003, no cargo de

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERADA DE CONCÓRDIA
Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 1, em regime de 40 horas semanais de trabalho,
na vaga desocupada nº 0687690.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 24 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na portaria nº 291 de 03/07/2002, DOU de 04/07/2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria nº 2122 de 23/07/2002, DOU de 24/07/2002 do Ministro da Educação,
RESOLVE:

I – Nomear, em caráter efetivo para o Quadro de pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei 8.112 de 11/12/1990, a candidata RENATA PAULA HERRERA, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 2/2003 de 23 de janeiro de 2003, publicado no DOU de 03/02/2003, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 1, em regime de 40 horas semanais de trabalho, na vaga desocupada nº 0335104.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 25 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na portaria nº 291 de 03/07/2002, DOU de 04/07/2002, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria nº 2122 de 23/07/2002, DOU de 24/07/2002 do Ministro da Educação,
RESOLVE:

I – Nomear, em caráter efetivo para o Quadro de pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei 8.112 de 11/12/1990, a candidata SHEILA MELLO DA SILVEIRA, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 2/2003 de 23 de janeiro de 2003, publicado no DOU de 03/02/2003, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 1, em regime de 40 horas semanais de trabalho, na vaga desocupada nº 0295474.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA N.º 29 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Lotar a servidora RENATA PAULA HERRERA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para ter exercício na Coordenação Geral de Produção e Pesquisa, a partir de 21 de fevereiro de 2003.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 30 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Lotar a servidora SHEILA MELLO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para ter exercício na Coordenação Geral de Produção e Pesquisa, a partir de 19 de fevereiro de 2003.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 31 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, a Servidora RENATA PAULA HERRERA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, desta Escola, da Classe C, Nível 001 para Classe E, Nível 001, de acordo com o artigo 16, item II do Decreto 94.664 de 23.07.1987 e Gratificação de acordo com artigo 1º, letra b e artigo 2º da Lei 8.445 de 20.07.1992, por possuir Curso de Mestrado em Ciência de Alimentos, a partir de 21 de fevereiro de 2003.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 32 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA N.º 26 DE 20 de fevereiro de 2003.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar **ISABEL HELENA HECK BELLAVER**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **AURA MARIA AUGUSTI BRINGHENTI**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ADILCE INÊS HERMES**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, para sob a presidência do primeiro constituírem banca avaliadora do processo seletivo para contratação de professor substituto na área de História.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 27 DE 20 de fevereiro de 2003.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar **SHEILA MELLO DA SILVEIRA**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, **WINSTON XAUBET DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ZELINA PRATES PINHEIRO MACHADO**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, para sob a presidência do primeiro constituírem banca avaliadora do processo seletivo para contratação de professor substituto na área de Ciências de Alimentos e Tecnologia de Alimentos.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 28 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR GERAL ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar **RUDI MERTINS**, Coordenador da Coordenação de Serviços de Apoio - CSA, ou na ausência deste o seu respectivo substituto, para acompanhar e fiscalizar o recebimento de Combustíveis, Álcool, Gasolina e Óleo Diesel, conforme especificações contidas no contrato nº 01/2003.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, a Servidora SHEILA MELLO DA SILVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, desta Escola, da Classe C, Nível 001 para Classe E, Nível 001, de acordo com o artigo 16, item II do Decreto 94.664 de 23.07.1987 e Gratificação de acordo com artigo 1º, letra b e artigo 2º da Lei 8.445 de 20.07.1992, por possuir Curso de Mestrado em Ciência E Tecnologia dos Alimentos, a partir de 19 de fevereiro de 2003.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 33 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR GERAL ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar RUDI MERTINS, Coordenador da Coordenação de Serviços de Apoio - CSA, ou na ausência deste o seu respectivo substituto, para acompanhar e fiscalizar o recebimento de Gás P-13 e Gás P-45 , conforme especificações contidas no contrato nº 02/2003.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 34 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico de acordo com o artigo 16, item I do Decreto 94.664 de 23 de Julho de 1987, aos seguintes servidores:

I – NELSON GERALDO GOLYNSKI, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe D, Nível 3, para Classe D, Nível 4, com efeitos financeiros a partir de 2 de janeiro de 2003.

II – GILMAR TESTOLIN, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe D, Nível 4, para Classe E, Nível 1, com efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2003.

III – JOLCEMAR FERRO, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe D, Nível 4, para Classe E, Nível 1, com efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2003.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERATIVA DE CONCÓRDIA
IV – PAULO HENTZ, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus,
da Classe D, Nível 3, para Classe D, Nível 4, com efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de
2003.

V – ISABEL HELENA HECK BELLAVER, na Categoria Funcional de Professor de
Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe E, Nível 1, para Classe E, Nível 2, com efeitos financeiros a partir
de 22 de fevereiro de 2003.

VI – JERSON LUIZ ISOTON, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º
Graus, da Classe D, Nível 4, para Classe E, Nível 1, com efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro
de 2003.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 35 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

- SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder a Servidora ZELINA PRATES PINHEIRO MACHADO, Professor
de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 3, Licença Parcial, no período de 03/03/2003 a 02/03/2005,
para frequentar o Curso de Mestrado em Educação promovido pela Universidade do contestado –
UnC, em convênio com a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 36 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Homologar o resultado do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto,

Edital nº 01/2003:

ÁREA: CIÊNCIA DE ALIMENTOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1º Lugar	Lauri Marconatto	88 pontos
2º Lugar	Claudia Grolli	64 pontos

ÁREA: TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1º Lugar	Uwe Krause	79 pontos
2º Lugar	Claudia Grolli	67 pontos

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

ÁREA: HISTÓRIA/SOCIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1º Lugar	Rosane Fátima da Conceição Branco	67 pontos
2º Lugar	Marines Gasparin Soligo	61 pontos

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 37 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico de acordo com o artigo 16, item I do Decreto 94.664 de 23 de Julho de 1987, aos seguintes servidores:

I – LEO SERPA , na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe D, Nível 4, para Classe E, Nível 1, com efeitos financeiros a partir de 09 de janeiro de 2003.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 38 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I – Dispensar ODIMAR PARISOTO, ocupante do Cargo de Almoxarife, Classe C, Padrão IV, da Função da Assessor Código - FG-02, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – Esta portaria entra em vigor da data de publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar, ARMINDO RESTELATTO, Diretor de Departamento de Administração e Planejamento, para responder pela Direção Geral da Escola no período de 10 de fevereiro de 2003, em virtude de afastamento do Titular.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CESARO
Diretor Geral em Exercício
Portaria nº69 de 24/04/98

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, JOLCEMAR FERRO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 4, Carteira Nacional de Habilitação B – nº 01898009333, para dirigir o veículo: SANTANA, placa LXY/4433, no percurso Concórdia/Erechim/Concórdia no período de 07/02/2003 à 07/02/2003.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CESARO
Diretor Geral em Exercício
Portaria N°69 de 24/04/98

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, INECIO HEINRICH, Auxiliar de Agropecuária, Carteira Nacional de Habilitação C – nº 02681142108, para dirigir o veículo: Mercedes, placa LZG/7785, no percurso Escola Agrotécnica Federal de Concórdia/Concórdia/Escola Agrotécnica Federal de Concórdia no período de 18/02/2003 à 19/02/2003.